


ID: 78	Reconquista	Tiragem: 11 000	Página: 17	
Data: 26.11.2020		País: Portugal	Cor: preto e branco	
		Âmbito: regional		
		Periodicidade: semanal		

FUTURO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

# Tribunal rejeita providência cautelar de Idanha-a-Nova

**ESGIN** IPCB diz que é a prova da transparência do processo mas câmara alega que não foi isso que esteve em causa nesta decisão.

Reconquista  
reconquista@reconquista.pt

O Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Castelo Branco recusou a providência cautelar contra o Instituto Politécnico de Castelo Branco que tinha como objetivo travar a reestruturação organizacional da instituição, nomeadamente no que diz respeito à Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova. A informação foi avançada pelo IPCB, que através do seu presidente, António Fernandes, diz que esta "sustenta a legalidade de todas as decisões tomadas pelo IPCB sobre esta matéria e considera tratar-se de um processo participado,

transparente e com objetivos claros".

Esta providência tinha sido apresentada em outubro pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova para tentar travar aquilo que esta diz ser a retirada da autonomia administrativa, financeira e pedagógica à Escola Superior de Gestão, o que o município dirigido por Armindo Jacinto considera ser o caminho para o seu encerramento definitivo na vila.

A ação interposta pela autarquia idanhense pedia a anulação da decisão tomada pelo Conselho Geral do IPCB a 8 de julho de 2020 "que aprovou, com uma maioria superior a 2/3 dos seus conselheiros, a reestruturação



Futuro da escola passa também pelos tribunais

organizacional da Instituição que visa a criação de 9 departamentos transversais e sua integração em quatro novas escolas", escreve agora o IPCB em comunicado. Esta leitura da decisão do TAF foi contestada pela Câmara Municipal de Ida-

nha-a-Nova. De acordo com o município dirigido por Armindo Jacinto a rejeição da providência cautelar não significa o fim deste processo mas somente "que este ainda não é o momento processual adequado para reagir contra a deliberação do IPCB".

"Não corresponde à verdade que o Tribunal se tenha pronunciado sobre a legalidade das deliberações tomadas pelo IPCB ou sobre a legalidade, transparência ou clareza dos procedimentos relativos à reestruturação do IPCB. Com efeito, nesta fase, o Tribunal não analisou nem se pronunciou sobre o essencial dos argumentos apresentados pelo Município de Idanha-a-Nova quanto às ilegalidades da deliberação do IPCB", alega o município idanhense.

Na leitura da autarquia o indeferimento do TAF aconteceu "por entender apenas que a deliberação do Conselho Geral do IPCB não está a produzir quaisquer efeitos

jurídicos externos. Isto, porque o processo de decisão sobre este assunto não está, ainda, concluído", ou seja, "limitou-se a verificar que este ainda não é o momento processual adequado para reagir contra a deliberação do IPCB, havendo que aguardar por uma decisão final, que ainda não existe". Segundo Idanha-a-Nova o TAF decidiu "que o IPCB está a tempo de tomar uma boa decisão a favor da ESGIN" e promete continuar a fazer tudo o que for possível "para evitar que venha a ser tomada uma decisão definitiva do IPCB que prejudique o projeto da Escola Superior de Gestão em Idanha-a-Nova".